

“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI N° 2.946/2024

(Do Governo do Estado)



Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ		PARTIDO PT
EMENDA N° 641	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 14/11/2024

INCLUSÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND:03
Mod. 50
Fte:1.500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Meta Específica: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, os recursos acima citados para o Instituto do Fissurado Labiopalatal da Paraíba (Palate), entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n° 08.649.548/0001-79, localizada em João Pessoa, com o objetivo de custear o desenvolvimento de suas atividades de assistência social, prestadas por essa entidade beneficente.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

JUSTIFICATIVA

A entidade beneficiada por esta emenda presta serviços essenciais há anos em João Pessoa, sendo fundamental para a comunidade. Contudo, sua continuidade depende do apoio do poder público e da sociedade. Por isso, o repasse dos recursos visa fortalecer suas atividades e garantir melhores condições para atender a população.

Assinatura do Autor:


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Deputado Estadual